

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2026 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CRB-8ª SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 8ª REGIÃO (2027/2029)

O (A) Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região (São Paulo), CRB-8, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução CFB 286/2026, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no DOU, do dia 27/04/2026, Seção 1, página 164, edital de convocação de eleições neste regional, a realizar-se no período de 19 a 23/10/2026, por meio de voto eletrônico, por e-mail; ou presencial, por computador disponibilizado na sede deste Conselho apenas no último dia 23/10/2026, sito na sede do CRB, no endereço Rua Maracaju, 58 - Vila Mariana - São Paulo / SP - CEP: 04013-020, sendo que o prazo para registro de chapas encerra-se no dia 04/09/2026. As candidaturas poderão ser impugnadas em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O(a) Bibliotecário(a) impugnante deverá estar adimplente perante este CRB (Art. 18 da resolução em questão). Nos termos do Art. 3º da Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O(a) Bibliotecário(a) só poderá votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional ou Cartão de Registro Provisório e na falta destes, de cédula de identidade. Também só poderá votar o(a) Bibliotecário(a) adimplente perante o CRB. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas nos seguintes locais: Sede CRB-8ª, sito no endereço Rua Maracaju, 58 - Vila Mariana - São Paulo / SP - CEP: 04013-020.



São Paulo, 5 de agosto de 2026

ANA CLAUDIA MARTINS

Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia 8 Região (São Paulo)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.